



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos da Silva Gomes

Secretário Municipal Interino de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Adriano Araújo Pimentel

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

LICITAÇÃO COMITENS EXCLUSIVO E RESERVA DE COTA PARA ME, EPPs E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Medicamentos a serem distribuídos sob demanda Judicial pela Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 295.738,39

DATA DA ABERTURA: 17 de março de 2023, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br/portal-da-transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). **O arquivo magnético/proposta eletrônica, deverá ser solicitado no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com**

Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 03 de março de 2023.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 086/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE e as empresas MARCIANO & FERNANDES LTDA - EPP e ANDREIA PARDINI PRIOR-ME

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para aquisição futura de Materiais de Consumo - Ferreagens para atendimento das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Meio Ambiente e Esporte do município, conforme os itens, especificações e quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: MARCIANO & FERNANDES LTDA - EPP					
Item	Especificação dos Materiais	Quant.	Marca/Fabric	V. Unit.	V. Total R\$
01	Coluna armada 7x20 de 6 metros com ferro 3/8	200	EUROS AÇO	130,00	26.000,00
02	Coluna armada 7x20 de 6 metros com ferro 5/16	495	EUROS AÇO	114,88	56.865,60
04	Cumeeira de fibrocimento ondulada normal 15 graus 1,10mt x 6mm	30	MULTILIT	48,00	1.440,00
06	Eletrodo 6013 4,0mm para ferro	50	SRF	31,00	1.550,00
07	Eletrodo para Ferro 2,50mm	30	SRF	27,69	830,70

08	Eletrodo para Ferro 3,25mm	20	SRF	25,59	511,80
10	Lima Chata Para Enxada De 8 Polegadas.	112	KF	14,50	1.624,00
11	Lima para Motopoda 3.2mm	20	KF	17,39	347,80
13	Lima Para Motosserra 7/32x8 “	30	KF	14,50	435,00
14	malha pop reforçada para concreto 15 x 15, diâmetro de 4.2 mm, tamanho de 2 x 3 metros.	150	EUROS AÇO	89,00	13.350,00
16	Prego 18x30 para Telha de Fibrocimento com anel de vedação.	170	AÇO FORTE	28,00	4.760,00
18	Treliça nervurada com dimensões aproximadas: h: 12 cm - com 6 metros	940	EUROS AÇO	61,00	57.340,00
21	Vergalhão 1/2 de 12m	50	EUROS AÇO	104,50	5.225,00
22	Vergalhão 3/8 em 12m	100	EUROS AÇO	65,70	6.570,00
23	Vergalhão 4/2 em 12m	100	EUROS AÇO	16,00	1.600,00
24	Vergalhão 5/16 em 12m	40	EUROS AÇO	51,00	2.040,00
TOTAL					180.489,90
Empresa: ANDREIA PARDINI PRIOR- ME					
Item	Especificação dos Materiais	Quant.	Marca/Fabric	V. Unit.	V. Total R\$
05	Dobradiças para portões tipo ferradura Nº1	50	ALFER	23,70	1.185,00
09	Escova de aço cabo de madeira reto com dimensões de no mínimo, Comprimento total: 18,5 cm; Largura: 5 Cm, Comprimento das cerdas de aço: 2,3cm	5	WALKER	11,50	57,50
12	Lima Para Motosserra 3/16x8 “	30	TRWIN	17,00	510,00
15	Parafuso Brocante Flangeado Phillips 4,2 X 13	1000	WORKER	0,18	180,00
19	Treliça nervurada com dimensões aproximadas: h: 8 cm - com 6 metros.	150	ARCELORN	42,50	6.375,00
				TOTAL	8.307,50
VALOR TOTAL R\$					188.797,40

PRAZO A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Deodápolis / MS, 24 de maio de 2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 023/2023 na Modalidade Tomada de preços nº 005/2023, cujo objeto é **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Construção da Base para Balança Rodoviária para atender as necessidades da Agência Municipal de Meio Ambiente**, em favor da empresa vencedora: **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 46.686.119/0001-60 com sede na Av Melle Rezek, Nº 3411, Bairro Parque Industrial – Araçatuba / SP, CEP 16.075-300; com o valor global de R\$ 194.065,85 (Cento e noventa e quatro mil sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresa para prestação dos serviços, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.



Deodápolis – MS, 03 de março de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO 001/2023 DO CONTRATO 121/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022.

Retifico o Extrato de Contrato nº 121/2022, publicado erroneamente no Diário Oficial do Município de Deodápolis, Edição nº 1377, do dia 02 de março de 2023, página 03.

Onde se lê: DO VALOR: A Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato fica acrescida a importância de R\$

Leia-se: DO VALOR: A Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato fica acrescida a importância de R\$38.026,95 (trinta e oito mil e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

PODER EXECUTIVO - RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 032/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023

“Designar Servidor que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR servidora pública municipal, a Sra. **SANDRA SITA**, matrícula nº 117/01, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo ANE, para prestar atividades inerentes ao cargo na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, desta Prefeitura, a partir de 03 de março de 2023.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de março de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 033/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023

“Designar Servidor que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR servidor público municipal, o Sr. **CÉLIO MOTA OLIVEIRA**, matrícula nº 1928/01, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo ANE, para prestar atividades inerentes ao cargo na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, desta Prefeitura, a partir de 03 de março de 2023 **PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA**.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de março de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 034/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2023

“Designar Servidor que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodópolis/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR servidora pública municipal, a Sra. **LUCIENE BARRIVIEIRA LIMA**, matrícula nº 1957/01, ocupante do cargo em provimento efetivo de **TRABALHADORA BRAÇAL, símbolo ANE**, para prestar atividades inerentes ao cargo na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, desta Prefeitura, a partir de 03 de março de 2023.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de março de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 035/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023

“Designar Servidor que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodópolis/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR servidora pública municipal, a Sra. **MARIA APARECIDA DA MOTTA PINHEIRO**, matrícula nº 875/01, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE**, para prestar atividades inerentes ao cargo na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, desta Prefeitura, a partir de 03 de março de 2023.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de março de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 039/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

Declara “Situação de Emergência” em partes das Áreas Rurais do Município afetadas por chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME IN/MDR 036/2020 de 04.12.2020.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 8º, inciso VI, da Lei Federal 12.608/12, de 10 de abril de 2012:

CONSIDERANDO

I – Que as áreas Rurais e Urbanas do Município de Deodópolis foram atingidas durante o mês Fevereiro de 2023, por altas precipitações pluviométricas (Chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4), fenômeno atípico que esteve a cima da média histórica climatológica esperada;

II – Que em decorrência do desastre foram registrados prejuízos ao sistema de infraestrutura Urbana e Rural, prejuízos aos agricultores da região citada no FIDE os quais sofreram perdas nas culturas da safra de soja 2022, de soja, através da **proliferação de doenças e fungos** nas plantações, alagamento de culturas em terrenos baixos, chegando ainda a **impactar ou paralisar as atividades no campo** em alguns momentos, provocando redução nas receitas dos agricultores, ocorrendo também prejuízos ao setor pecuário com o alagamento de pastagem em áreas de terreno baixo. O fenômeno causou ainda prejuízos com quedas de pontes e danos nos leitos carroçáveis das rodovias vicinais prejudicando o esco-



amento da safra agrícola que está em plena colheita;

III – Que o parecer técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de “**Situação de Emergência**”

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada “**Situação de Emergência**” nas áreas Rurais do Município, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MDR 036/2020 de 04.12.2021.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processo de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras

§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (Cento e Oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, 06 de março de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal de Deodápolis

DECRETO Nº 038/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Deodápolis-MS.

VALDIR LUIZ SARTOR, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional de Deodápolis-MS.

Art. 2º Quando o órgão ou entidade executar recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverá observar as regras e os procedimentos do regulamento federal.

§1º Os TR relacionados aos processos referidos no **caput** deverão ser elaborados no Sistema TR Digital, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras, para acesso ao sistema e operacionalização.

§2º Em caso de não utilização do Sistema TR Digital, a elaboração do TR deverá ocorrer em ferramenta informatizada própria, atendidas as regras e os procedimentos do regulamento federal.

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO

Diretrizes Gerais

Art. 3º O TR, a partir dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, se elaborados, definirá o objeto para atendimento da necessidade, a ser enviado para o setor de contratações no prazo definido no calendário de contratação constante do Plano de Contratações Anual.

§1º Os processos de contratação direta de que trata o art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, serão instruídos com o TR, observado em especial os arts. 5º e 7º.

§2º O TR será utilizado pelo órgão ou entidade como referência para a análise e avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor.

Art. 4º O TR deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

Art. 5º O TR será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

Conteúdo

Art. 6º Deverão ser tratados no TR os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - definição do objeto, incluídos:

a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) a especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

d) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

II - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

III - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular;

IV - requisitos da contratação;

V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

VII - critérios de medição e de pagamento;

VIII - forma e critérios de seleção do fornecedor, optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração;

IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; e

X - adequação orçamentária, quando não se tratar de sistema de registro de preços.

Parágrafo único. Na hipótese de o processo de contratação não dispor de estudo técnico preliminar:

I - a fundamentação da contratação, conforme disposto no inciso II do caput, consistirá em justificativa de mérito para a contratação e do quantitativo pleiteado;

II - o TR deverá apresentar demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade.

Art. 7º Ao final da elaboração do TR, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 2011.

Exceções à elaboração do TR

Art. 8º A elaboração do TR é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, nas adesões a atas de registro de preços e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

Parágrafo único. Nas adesões a atas de registro de preços de que trata o caput, o estudo técnico preliminar deverá conter as informações que bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 9º O TR deverá ser divulgado na mesma data de divulgação do edital ou do aviso de contratação direta no sítio eletrônico, sendo <http://www.deodapolis.ms.gov.br/>, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

Vigência

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de março de 2023.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO - EMPENHOS****Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/03/2023
Nº do empenho : 432/23
Ordinário
Processo : AF-475/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0055	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2.083	- MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNC. INFRAESTRU
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500 (0500)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000055	

Dotação Inicial:	300.000,00	Empenhos anteriores :	267.194,76
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	8.234,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	300.000,00	Total (B) :	275.428,76
		Saldo (A - B) :	24.571,24

Credor: 934	ANDREIA PARDINI PRIOR	Cidade: DEODAPOLIS	UF: MS
Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS,858 - *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.353.205-0		
C.N.P.J.: 11.050.611/0001-60	Agência:	Fone: 6734481332	
Banco:	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS/MS. (Licitação Nº: 44/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral : 8.234,00

Fica empenhada a importância de 8.234,00 (oito mil duzentos e trinta e quatro reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 44/2022/2022	Data : 20/07/2022
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN
------------------------	--------	---	--

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/03/2023

Nº do empenho : 79/23

Ordinário

Processo : AF-472/2023

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodópolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0001 - PROTEÇÃO BASICA
 Projeto/Atividade: 2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0.1.660 (0660) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000011

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	11.826,64
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	318,00
Anulações:	5.650,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	14.350,00	Total (B) :	12.144,64
		Saldo (A - B) :	2.205,36

Credor: 10054 MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R FREI ANTONIO,2425 - A

Cidade: Dourados

UF: MS

C.N.P.J.: 42.456.341/0001-16

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: Agência: Fone: 6784831078

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 52/2022-PR)

FONTE: Total geral : 318,00
 Fonte de recursos : Vinculados

Fica empenhada a importância de 318,00 (trezentos e dezoito reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 52/2022/2022

Data :

Data : 26/08/2022

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/03/2023

Nº do empenho : 78/23

Ordinário

Processo : AF-471/2023

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0001 - PROTEÇÃO BASICA
 Projeto/Atividade: 2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 (0660) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000011

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	11.455,79
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	370,85
Anulações:	5.650,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	14.350,00	Total (B) :	11.826,64
		Saldo (A - B) :	2.523,36

Credor: 10004 C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPE

Endereço: R ARICANDUVA, 3873, SALA 02

Cidade: Umuarama

UF: PR

C.N.P.J.: 35.247.597/0001-58

Inscr.Est./Ident.Prof.: 90830456-01

Banco: Agência: Fone: 4430380601

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 52/2022-PR)

FORNE:
 Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 370,85

Fica empenhada a importância de 370,85 (trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 52/2022/2022

Data :

Data : 26/08/2022

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/03/2023
 Nº do empenho : 77/23
 Ordinário
 Processo : AF-470/2023

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0005 - CADASTRO ÚNICO
 Projeto/Atividade: 2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES BOLSA FAMILIA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0.1.660 (0660) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000022

Dotação Inicial:	5.000,00	Empenhos anteriores :	2.366,23
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	310,40
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	5.000,00	Total (B) :	2.676,63
		Saldo (A - B) :	2.323,37

Credor: 10053 CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT
 Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4306, **** Cidade: Umuarama UF: PR
 C.N.P.J.: 34.479.558/0001-13 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 30553146
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 52/2022-PR)

FONTE:
 Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 310,40

Fica empenhada a importância de 310,40 (trezentos e dez reais e quarenta centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 52/2022/2022 Data : 26/08/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor
 MARCIA CRISTINA DA SILVA FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC CONTADORA CRC MS-010897/O-9

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/03/2023

Nº do empenho : 76/23

Ordinário

Processo : AF-469/2023

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodópolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0004	- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPR
Projeto/Atividade:	2.005	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 (0660)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000068	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	2.379,14
Suplementações:	9.000,00	Valor do empenho :	164,60
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	9.000,00	Total (B) :	2.543,74
		Saldo (A - B) :	6.456,26

Credor: 9885 MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME

Endereço: AV. MARCELINO PIRES , 2371

Cidade: Dourados

UF: MS

C.N.P.J.: 00.589.733/0001-03

Inscr.Est./Ident.Prof.: 282895361

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 52/2022-PR)

FUNTE: Fonte de recursos : Vinculados	Total geral : 164,60
---	-----------------------------

Fica empenhada a importância de 164,60 (cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 52/2022/2022

Data :

Data : 26/08/2022

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

 MARCIA CRISTINA DA SILVA
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC

 FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/03/2023

Nº do empenho : 75/23

Ordinário

Processo : AF-468/2023

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0004 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPR
 Projeto/Atividade: 2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0.1.660 (0660) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000068

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	1.995,02
Suplementações:	9.000,00	Valor do empenho :	384,12
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	9.000,00	Total (B) :	2.379,14
		Saldo (A - B) :	6.620,86

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA

Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****

C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90

Banco:

Cidade: Ivinhema

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7

Agência:

Conta Corrente:

UF: MS

Fone: 67 34421730

Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 52/2022-PR)

FORNE:
 Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 384,12

Fica empenhada a importância de 384,12 (trezentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número : 52/2022/2022

Data :

Data : 26/08/2022

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/03/2023
 Nº do empenho : **433/23**
 Ordinário
 Processo : AF-474/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.306.0021 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.025 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.0.1.500 (0500) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Cód. Detalham.: 1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
 Código reduzido: 000094

Dotação Inicial:	70.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.182,03
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	70.000,00	Total (B) :	6.182,03
		Saldo (A - B) :	63.817,97

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - *****
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90
 Banco:

Cidade: IVINHEMA UF: MS
 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,LATICÍNEOS E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 7/2023-PR)

FONTE:
 Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.182,03

Fica empenhada a importância de 6.182,03 (seis mil cento e oitenta e dois reais e três centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 7/2023/2023 Data : 16/02/2023
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/03/2023
 Nº do empenho : 31/23
 Ordinário
 Processo : AF-467/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade: 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
 Funcional: 08.244.0007 - INVESTIMENTO SOCIAL
 Projeto/Atividade: 2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.899 (0899) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000003

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	42.096,21
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.138,92
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	50.000,00	Total (B) :	44.235,13
		Saldo (A - B) :	5.764,87

Credor: 9933 KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA UF: MS
 Endereço: R DONA TERESA CRISTINA, 553, ***** Cidade: Campo Grande
 C.N.P.J.: 27.024.068/0001-67 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6730468085
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA (gêneros alimentícios) PARA ATENDER ESTA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. (REGISTRO DE PREÇO).
 (Licitação Nº : 18/2022-PR)

FONTE:
 Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 2.138,92

Fica empenhada a importância de 2.138,92 (dois mil cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 18/2022/2022 Data : 04/04/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor
 MARCIA CRISTINA DA SILVA
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PODER EXECUTIVO - CMAS**Resolução CMAS Nº. 007/2023**

Republica -se por incorreção

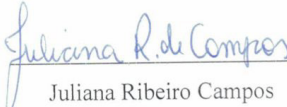
“Dispõe sobre a Composição da Comissão do CMAS”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art.1º Instituir a Comissão de Normas da Assistência Social, com atribuição de subsidiar o CMAS no cumprimento das competências referidas nos incisos I a VI, XIII e XIV do Artigo 18 da LOAS;

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 28 de Fevereiro de 2023.



Juliana Ribeiro Campos
Presidente do CMAS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-**
MS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2023.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 001 DE 03/03/2023 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE: 'TORNA OBRIGATÓRIO AFIXAR, EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO, LISTA DOS MÉDICOS PLANTONISTAS E DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANTÃO, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 003/2023 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COM CÓPIA PARA O PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES RELATIVAS À COSIP (TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA), REFERENTE AO ANO DE 2022: 1-VALOR TOTAL TRANSFERIDO PELA ENERGISA NO ANO DE 2022, COM A ARRECAÇÃO DA COSIP; 2-VALOR DESVINCULADO DA COSIP, VIA DECRETO, NO ANO DE 2022; 3-VALORES GASTOS COM A MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS; 4-VALORES GASTOS COM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ANO DE 2022; 5-ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DAS NOTAS DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS, SERVIÇOS CONTRATADOS E DOS PAGAMENTOS REALIZADOS ÀS EMPRESAS, REFERENTES À ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ANO DE 2022; 6-EM CASO DE SOBRA DE VALORES, QUAL O MONTANTE EXCEDENTE NO ANO DE 2022; 7-ENCAMINHAMENTO DE DEMAIS DOCUMENTOS E ESCLARECIMENTOS QUE JULGAR NECESSÁRIO.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 004/2023 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE À EMPRESA ENERGISA, SOLICITANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1-NÚMERO TOTAL DE LIGAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA (ATIVAS) NO MUNICÍPIO (SEDE E DISTRITOS); 2-NÚMERO DE LIGAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA DE NATUREZA RESIDENCIAL; 3-NÚMERO DE LIGAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA DE NATUREZA COMERCIAL; 4-NÚMEROS DE LIGAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA DE NATUREZA INDUSTRIAL; 5-NÚMERO DE LIGAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA DE NATUREZA RESIDENCIAL QUE SE ENQUADRAM COMO SOCIAL; 6-ENCAMINHAMENTO DE DEMAIS DOCUMENTOS E ESCLARECIMENTOS QUE JULGAR NECESSÁRIO.

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES – Presidente